



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Mangaratiba/RJ, em cumprimento ao Mandado n.º 510008275856, extraído dos Autos da Execução Fiscal número 0176974-24.2017.4.02.5101/RJ, figurando como Exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado **MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES**, com observância das formalidades legais, **PROCEDEI À PENHORA** dos bens a seguir discriminados:

- **Lote de terreno n.º 38, da Quadra 25, do Loteamento Jardim Balneário Jacareí, em Zona Urbana de Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba, RJ (Matrícula n.º 9903)**, de propriedade do executado, MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES, CPF n.º 003.564.507-59, com as seguintes características e confrontações: mede de frente 12,00 metros, parte em curva; divisa lateral esquerda 26,00 metros, confrontando com o Lote 39; divisa lateral direita 26,00 metros, confrontando com o Lote 37; fundos em dois segmentos retos de 4,20 metros e 11,70 metros, confrontando com parte dos Lotes 30 e 31; com Área Total de 362,70 metros quadrados.
- **Lote de terreno n.º 41, da Quadra 25, do Loteamento Jardim Balneário Jacareí, em Zona Urbana de Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba, RJ (Matrícula n.º 9905)**, de propriedade do executado, MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES, CPF n.º 003.564.507-59, com as seguintes características e confrontações: mede de frente, em dois segmentos, 31,00 metros em reta e 6,70 metros em curva de raio 6,00 metros; divisa lateral esquerda 7,50 metros, confrontando com Servidão de Passagem de águas pluviais; divisa lateral direita 24,50 metros, confrontando com o Lote 40; fundos em dois segmentos retos de 22,00 metros e 23,00 metros, confrontando com os Lotes 23, 24, 25 e 26; com Área Total de 566,30 metros quadrados.

Efetuada a Penhora, nomeei como **Depositário** dos bens o executado, Sr.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS**

MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES, CPF n.º 003.564.507-59, com endereço para Intimação na **Rua Agamenon Magalhães, n.º 224, Casa, Itanhangá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.641-110**, telefones n.º (21)2429-3785 e/ou n.º (21)2493-0072, devendo o mesmo aceitar o encargo e sendo devidamente advertido de que não poderá, sem ordem expressa do Juízo, abrir mão dos bens penhorados, sob pena de ser considerado Depositário Infiel, o que poderá dar ensejo à decretação de sua prisão civil, nos termos do art. 5º, inciso LXVII, da Constituição Federal e Súmula n.º 619, do Supremo Tribunal Federal.

E, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Rogério Reis de Souza - Analista Judiciário/Executante de Mandados – Matrícula 13.828, e pelo Depositário nomeado.

Analista Judiciário/Executante de Mandados

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rogério Reis de Souza".

Depositário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Depositário".